

por ausência da convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo 09.002033.14.3, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que no período de setembro de 1977 a julho de 2009, de abril de 2010 a setembro de 2010, de março de 2011 a novembro de 2012 e de abril de 2013 a junho de 2014, prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos: janeiro a junho de 1979.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 127/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor ÉLSON SOARES DE OLIVEIRA, 738934, Agente de Serviços Externos, para prestação de serviços extraordinários, períodos de setembro de 1977 a julho de 1988, de abril de 1989 a maio de 2014; por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1977 a julho de 1988, de abril de 1989 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 09.002040.14.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de setembro de 1977 a julho de 1988, de abril de 1989 a maio de 2014, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 128/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

##### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

##### RESOLUÇÃO 015/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE APROVAR:**

Em caráter emergencial, o Projeto Piloto para Disponibilização de 03 (três) vagas pela entidade Gustavo Nordlund, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com repasse através de recursos do FUNDOIDOSO, no valor total de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

Sessão Plenária do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 29 de julho de 2014.

**DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA**, Presidente do COMUI.

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

##### ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO do "CONTRATO BOLSA-AUXÍLIO nº 422/2013", em nome de ROSANA BARCELLOS BARBOSA, nos termos do Processo Administrativo 004.005474.13.2.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2014.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor Geral.

##### ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO